



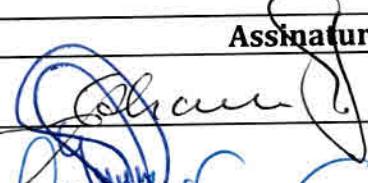

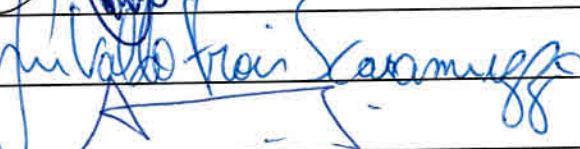

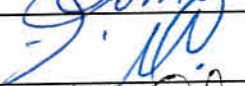


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
CAMPUS DE JI-PARANÁ
Departamento de Educação Intercultural - DEINTER
Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze reuniram-se na sala do Departamento de Educação Intercultural - DEINTER, às quinze horas e trinta minutos, em reunião ordinária, os membros do Conselho Departamental (CONDEP) do Departamento de Educação Intercultural: a professora Ms. EDINÉIA APARECIDA ISIDORO, presidente do Conselho; o professor Ms. GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA; o professor Ms. KÉCIO GONÇAVES LEITE; o professor Ms. JOSÉ JOACI BARBOZA; o professor Ms. CRISTOVÃO TEIXEIRA ABRANTES; a professora Dr^a MARIA LUCIA CEREDA GOMIDE; o professor Dr. JOÃO CARLOS GOMES e professor Ms. REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES. Membros com ausência justificada: Ms. LUCIANA CASTRO DE PAULA que se encontra em gozo de Licença Maternidade. A presidente do Conselho, chefe do DEINTER inicia a reunião e cumprimenta os membros do Conselho Departamental, em seguida realiza a leitura da pauta: **i) Informes; ii) Aprovação Plano Anual de Trabalho; iii) Instauração da Comissão eleitoral ; iv) Etapa Presencial Intensiva de agosto de dois mil e doze; e, v) Definição do calendário de dois mil e doze.** A reunião foi comunicada por e-mail em seis de janeiro de dois mil e doze, com a devida antecedência. Quanto aos **informes** o professor Cristovão Abrantes solicitou que as reuniões do Programa Pibid Diversidade dos Coordenadores de Subprojetos das áreas com os alunos bolsistas, deverão acontecer até o dia treze de janeiro de dois mil e doze para que possam verificar o andamento das leituras e trabalhos, bem como fazer o levantamento sobre o recebimento das bolsas. Após o levantamento cada coordenador deverá encaminhar a relação dos bolsistas que estão com problemas quanto ao recebimento das bolsas para que ele possa fazer as correções necessárias até o dia dezesseis. Caso tenha algum desligamento também deverá ser comunicado para que seja feito o desligamento do bolsista no Sistema Capes. Em relação à **Instauração da Comissão eleitoral** decidiu-se pela formação de comissão para tratar do processo eleitoral, foram escolhidos os professores José Joaci Barboza, João Carlos Gomes e Genivaldo Frois Scaramuzza que ficaram de apresentar os procedimentos e publicação do edital. Quando da discussão sobre a **Etapa Presencial Intensiva de agosto de dois mil e doze e escolha das áreas de habilitação** ficou estabelecido que seria feita a consulta em formulário específico com todas as áreas de habilitação do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural - Educação Escolar Intercultural no Ensino Fundamental e Gestão Escolar; Ciências da Linguagem Intercultural; Ciências da Natureza e da Matemática Intercultural; Ciências da Sociedade Intercultural, de modo que possam fazer a escolha da área que deseja se habilitar. O procedimento deverá ocorrer com o devido preenchimento do formulário específico sendo que podem marca duas opções - primeira e segunda, de acordo com interesse e as áreas de habilitação do Curso. Além das questões relativas às opções sobre as áreas específicas também

será feita uma apresentação em data show sobre as principais questões de cada área, acompanhada de um texto informativo que será distribuído aos alunos com as principais informações sobre cada área de habilitação, com a finalidade de esclarecê-los sobre o assunto. Após o resultado da consulta aos alunos o Colegiado deverá analisar a demanda pelas áreas e decidir os critérios para abertura de turmas, uma vez que foi observado que os estabelecidos no Projeto Político Pedagógico, do ponto de vista da maioria dos membros do colegiado, são excludentes e inapropriados para atender às necessidades dos estudantes e conseqüentemente das suas comunidades e escolas indígenas, considerando que se trata de um público diferenciado que apresenta uma demanda reprimida causada, historicamente, pela falta de Políticas Públicas voltadas para as especificidades geradas pela diversidade cultural, ao mesmo tempo de muitos desafios. Após intensa discussão, decidiu-se que a etapa de julho e agosto de dois mil e doze (2012), devido ao período de instabilidade causado pela greve que impossibilitou o andamento dos trabalhos administrativos e de aulas na Universidade Federal de Rondônia (UNIR), o que provocou a renúncia do Reitor José Januário do Amaral e em seguida, por recomendação do colegiado do CONSUN, se decidiu que a Vice-Reitora Maria Cristina Vitorino França responderia pró tempore pela Universidade e se encarregaria pelo desencadeamento do processo eleitoral da consulta sobre a escolha de reitor ou reitora da UNIR. Diante do atual cenário foi decidido que as aulas da etapa de estudos intensivos presenciais de julho e agosto, segundo semestre – 2012.2, devem acontecer após a confirmação do depósito do auxílio permanência em suas respectivas contas bancárias, a fim de evitar maiores gastos com o deslocamento das aldeias para as cidades sede ou para o Campus Universitário de Ji-Paraná, local das aulas. **Definição do calendário de dois mil e doze:** Conforme discussão no colegiado do Departamento de Educação Intercultural ficou estabelecida que as etapas de estudos intensivos presenciais, após aprovação do calendário no CONDEP seguirá os trâmites para aprovação nos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Rondônia (CONSEC e CONSUN). Desse modo ficou acordado e aprovado que as aulas do semestre serão ministradas nos meses de janeiro e fevereiro de 2012.1 e as do segundo semestre em julho e agosto de 2012.2. Quanto ao recebimento do auxílio permanência dos estudantes que faltaram, de acordo com a discussão no Colegiado do Departamento (CONDEP), considerando o instrumento de regulamentação da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR): Portaria 714/GR de 20 de outubro de 2009; Resolução CONSAD Nº. 67 de 22 de agosto de 2008; Portaria Normativa Nº. 39 de 12 de dezembro de 2007; e, o Art. 5º do Decreto Presidencial nº 7.234 de 19 de julho de 2010, por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, o beneficiário do auxílio permanência deverá cumprir as cláusulas e condições do termo, bem como o princípio básico da Resolução nº 067/CONSAD, de 22 de agosto de 2008, que tem “[...] o propósito de contribuir com a permanência dos estudantes na Universidade [...]”. Desse modo o CONDEP aprovou que o estudante que não comparecer às etapas de estudos intensivos presenciais correspondente ao(s) semestre(s) letivos, conforme calendário acadêmico do curso; não desempenhar as atividades de ensino, pesquisa ou extensão da UNIR durante as etapas de estudos intensivos presenciais. Ter ausências parciais ou prolongadas nas etapas de estudos intensivos presenciais, caso não sejam justificadas, com documentos comprobatórios, o estudante deverá fazer a devolução dos auxílios por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) ou em outras cláusulas assumidas na oportunidade da assinatura do Termo de Concessão do Auxílio que

sejam consideradas graves após analisadas e aprovadas pelo Colegiado do Departamento de Educação Intercultural DEINTER. Quanto à pauta, **Plano Anual de Trabalho**, os professores Cristovão Teixeira Abrantes; Maria Lucia Cereda Gomide; Genivaldo Frois Scaramuzza; João Carlos Gomes; José Joaci Barboza; Kécio Gonçalves Leite; Reginaldo Nunes de Oliveira; e, da professora Edineia Aparecida Isidoro; apresentaram seus planos, individualmente, os quais foram aprovados pelos presentes, por unanimidade. Os Planos de Trabalho foram apresentados pelos respectivos professores e aprovados pelos membros presentes à reunião do CONDEP. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, professor Cristovão Teixeira Abrantes, lavrei a ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

nome	Siape	Assinatura
Prof. Ms. Cristovão Teixeira Abrantes (membro)	1649931	
Profª. Ms. Edineia Aparecida Isidoro (Presidente)		
Prof. Ms. Genivaldo Fróis Scaramuzza (membro)	1713355	
Prof. Ms. José Joaci Barboza (membro)	1804852	
Profª Drª João Carlos Gomes (membro)	1344505	
Prof. Ms. Kécio Gonçalves Leite (membro)	1680989	
Prof. Drª Maria Lúcia Cereda Gomide (membro)		
Prof. Ms. Reginaldo Nunes de Oliveira (membro)		

Ji-Paraná - RO, 11 de janeiro de 2012.